



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.143/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, RUA VALDI JERÔNIMO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE FLECHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **VALDI JERÔNIMO DOS SANTOS**, um logradouro público localizado no Distrito de Flecheiras, no Município de Trairi-CE, cuja exata localização é definida pelas coordenadas do levantamento topográfico que segue em anexo.

Parágrafo único – O logradouro público Rua Valdi Jerônimo dos Santos terá início na Rua Raimundo Nonato e findará na Rua Francisco Vicente, na sede do Distrito de Flecheiras, no Município de Trairi-CE.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria aprovada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi-CE